

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 41752023  
Código de validação: DAADD5DED2

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Divisão Psicossocial, para realização de serviços de manutenção predial.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Divisão Psicossocial, **no período de 02 a 06 de outubro do corrente ano**, tendo em vista a necessidade de realização de serviços de manutenção predial (pintura interna);

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8h às 18h, através dos seguintes canais:

Whatsapp Business: (98) 3261-6238 e 3261-6242

E-mail: [divpsico@tjma.jus.br](mailto:divpsico@tjma.jus.br)

Art. 3º. Atendimentos psicológicos presenciais já agendados serão realizados na Divisão Médica;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 28 de setembro de 2023.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2023 14:53 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



PORTARIA-TJ - 41752023 / Código: DAADD5DED2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente